



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 330, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA.
MARIA BETANIA DE SOUSA PARA OCUPAR O
CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, que visa garantir a participação, a transparência e a democracia na gestão escolar, conforme estabelecido nos artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º 9.394/1996).

CONSIDERANDO a meta 19 do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal N.º 13.005/2014), que trata da efetivação da gestão democrática da educação, com base em critérios técnicos de mérito, desempenho e na consulta pública à comunidade escolar.

CONSIDERANDO o disposto no Edital N.º 001/2025, que regulamentou o processo de escolha dos Diretores e Vice-Diretores das unidades de ensino da rede pública municipal.

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o(a) sr.(a)., MARIA BETANIA DE SOUSA, portador(a) do CPF sob n.º ***.973.075-**, matrícula 1325, para o cargo de Diretor(a) Escolar, Símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Colégio Municipal Dr. Manoel Gabriel dos Santos, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) nos termos do aditivo anterior deste Decreto deverá tomar posse no seu respectivo cargo através da competente lavratura do Termo de Posse.

Art. 3º. O servidor empossado no cargo exercerá mandato com início em 15 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 14 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 331, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. RONALDO RAMOS DOS SANTOS PARA OCUPAR O CARGO DE VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, que visa garantir a participação, a transparência e a democracia na gestão escolar, conforme estabelecido nos artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º 9.394/1996).

CONSIDERANDO a meta 19 do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal N.º 13.005/2014), que trata da efetivação da gestão democrática da educação, com base em critérios técnicos de mérito, desempenho e na consulta pública à comunidade escolar.

CONSIDERANDO o disposto no Edital N.º 001/2025, que regulamentou o processo de escolha dos Diretores e Vice-Diretores das unidades de ensino da rede pública municipal.

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o(a) sr.(a)., RONALDO RAMOS DOS SANTOS, portador(a) do CPF sob n.º ***.208.795-**, matrícula 374, para o cargo de Vice-Diretor(a) Escolar, Símbolo NS CC-5, lotado(a) à(ao) Colégio Municipal Dr. Manoel Gabriel dos Santos, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) nos termos do aditivo anterior deste Decreto deverá tomar posse no seu respectivo cargo através da competente lavratura do Termo de Posse.

Art. 3º. O servidor empossado no cargo exercerá mandato com início em 15 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 14 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 332, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MICAELLA MENDES CARNEIRO MEDRADO PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, que visa garantir a participação, a transparência e a democracia na gestão escolar, conforme estabelecido nos artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º 9.394/1996).

CONSIDERANDO a meta 19 do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal N.º 13.005/2014), que trata da efetivação da gestão democrática da educação, com base em critérios técnicos de mérito, desempenho e na consulta pública à comunidade escolar.

CONSIDERANDO o disposto no Edital N.º 001/2025, que regulamentou o processo de escolha dos Diretores e Vice-Diretores das unidades de ensino da rede pública municipal.

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o(a) sr.(a)., MICAELLA MENDES CARNEIRO MEDRADO, portador(a) do CPF sob n.º ***.129.475-**, matrícula 560874, para o cargo de Diretor(a) Escolar, Símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Colégio Municipal Joaquim Alves de Sousa, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) nos termos do aditivo anterior deste Decreto deverá tomar posse no seu respectivo cargo através da competente lavratura do Termo de Posse.

Art. 3º. O servidor empossado no cargo exercerá mandato com início em 15 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 14 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 333, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MACELO ALVES ROSA PARA OCUPAR O CARGO DE VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, que visa garantir a participação, a transparência e a democracia na gestão escolar, conforme estabelecido nos artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º 9.394/1996).

CONSIDERANDO a meta 19 do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal N.º 13.005/2014), que trata da efetivação da gestão democrática da educação, com base em critérios técnicos de mérito, desempenho e na consulta pública à comunidade escolar.

CONSIDERANDO o disposto no Edital N.º 001/2025, que regulamentou o processo de escolha dos Diretores e Vice-Diretores das unidades de ensino da rede pública municipal.

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o(a) sr.(a)., MACELO ALVES ROSA, portador(a) do CPF sob n.º ***.381.285-**, matrícula 358, para o cargo de Vice-Diretor(a) Escolar, Símbolo NS CC-5, lotado(a) à(ao) Colégio Municipal Joaquim Alves de Sousa, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) nos termos do aditivo anterior deste Decreto deverá tomar posse no seu respectivo cargo através da competente lavratura do Termo de Posse.

Art. 3º. O servidor empossado no cargo exercerá mandato com início em 15 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 14 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 334, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ZILDEANE MARTINS DE BRITO PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, que visa garantir a participação, a transparência e a democracia na gestão escolar, conforme estabelecido nos artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º 9.394/1996).

CONSIDERANDO a meta 19 do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal N.º 13.005/2014), que trata da efetivação da gestão democrática da educação, com base em critérios técnicos de mérito, desempenho e na consulta pública à comunidade escolar.

CONSIDERANDO o disposto no Edital N.º 001/2025, que regulamentou o processo de escolha dos Diretores e Vice-Diretores das unidades de ensino da rede pública municipal.

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o(a) sr.(a)., ZILDEANE MARTINS DE BRITO, portador(a) do CPF sob n.º ***.354.105-**, matrícula 560851, para o cargo de Diretor(a) Escolar, Símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Colégio Municipal José Francisco de Paula, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) nos termos do aditivo anterior deste Decreto deverá tomar posse no seu respectivo cargo através da competente lavratura do Termo de Posse.

Art. 3º. O servidor empossado no cargo exercerá mandato com início em 15 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 14 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDESRua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00**DECRETO N.º 335, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. VANILDA ALVES DOS SANTOS MIRANDA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, que visa garantir a participação, a transparência e a democracia na gestão escolar, conforme estabelecido nos artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º 9.394/1996).

CONSIDERANDO a meta 19 do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal N.º 13.005/2014), que trata da efetivação da gestão democrática da educação, com base em critérios técnicos de mérito, desempenho e na consulta pública à comunidade escolar.

CONSIDERANDO o disposto no Edital N.º 001/2025, que regulamentou o processo de escolha dos Diretores e Vice-Diretores das unidades de ensino da rede pública municipal.

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o(a) sr.(a)., VANILDA ALVES DOS SANTOS MIRANDA, portador(a) do CPF sob n.º ***.456.355-**, matrícula 1221, para o cargo de Diretor(a) Escolar, Símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Colégio Municipal Edizio Mendonça, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) nos termos do aditivo anterior deste Decreto deverá tomar posse no seu respectivo cargo através da competente lavratura do Termo de Posse.

Art. 3º. O servidor empossado no cargo exercerá mandato com início em 15 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 14 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 336, 14 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR.
MAIQUE GOMES DE SOUSA FERNANDES DO
CARGO DE COORDENADOR(A)
PEDAGÓGICO(A), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de
2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o(a) sr.(a). MAIQUE GOMES DE SOUSA FERNANDES,
portador(a) do CPF sob n.º ***.046.885-**, matrícula 560971, do cargo de Coordenador(a)
Pedagógico(a), símbolo NS CC-3, lotado(a) à(ao) Colégio Municipal Otávio Mangabeira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas
disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 14 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 337, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MAIQUE GOMES DE SOUSA FERNANDES PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, que visa garantir a participação, a transparência e a democracia na gestão escolar, conforme estabelecido nos artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º 9.394/1996).

CONSIDERANDO a meta 19 do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal N.º 13.005/2014), que trata da efetivação da gestão democrática da educação, com base em critérios técnicos de mérito, desempenho e na consulta pública à comunidade escolar.

CONSIDERANDO o disposto no Edital N.º 001/2025, que regulamentou o processo de escolha dos Diretores e Vice-Diretores das unidades de ensino da rede pública municipal.

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o(a) sr.(a)., MAIQUE GOMES DE SOUSA FERNANDES, portador(a) do CPF sob n.º ***.046.885-**, matrícula 560971, para o cargo de Diretor(a) Escolar, Símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Colégio Municipal Otávio Mangabeira, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) nos termos do aditivo anterior deste Decreto deverá tomar posse no seu respectivo cargo através da competente lavratura do Termo de Posse.

Art. 3º. O servidor empossado no cargo exercerá mandato com início em 15 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 14 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 338, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR.
SAILLYS BARBOSA DA SILVA PARA OCUPAR
O CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, que visa garantir a participação, a transparência e a democracia na gestão escolar, conforme estabelecido nos artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º 9.394/1996).

CONSIDERANDO a meta 19 do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal N.º 13.005/2014), que trata da efetivação da gestão democrática da educação, com base em critérios técnicos de mérito, desempenho e na consulta pública à comunidade escolar.

CONSIDERANDO o disposto no Edital N.º 001/2025, que regulamentou o processo de escolha dos Diretores e Vice-Diretores das unidades de ensino da rede pública municipal.

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o(a) sr.(a)., SAILLYS BARBOSA DA SILVA, portador(a) do CPF sob n.º ***.624.075-**, matrícula 560967, para o cargo de Diretor(a) Escolar, Símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) nos termos do aditivo anterior deste Decreto deverá tomar posse no seu respectivo cargo através da competente lavratura do Termo de Posse.

Art. 3º. O servidor empossado no cargo exercerá mandato com início em 15 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 14 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 339, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA.
MARLI ARAUJO SOARES PARA OCUPAR O
CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, que visa garantir a participação, a transparência e a democracia na gestão escolar, conforme estabelecido nos artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º 9.394/1996).

CONSIDERANDO a meta 19 do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal N.º 13.005/2014), que trata da efetivação da gestão democrática da educação, com base em critérios técnicos de mérito, desempenho e na consulta pública à comunidade escolar.

CONSIDERANDO o disposto no Edital N.º 001/2025, que regulamentou o processo de escolha dos Diretores e Vice-Diretores das unidades de ensino da rede pública municipal.

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o(a) sr.(a)., MARLI ARAUJO SOARES, portador(a) do CPF sob n.º ***.750.635-**, matrícula 560976, para o cargo de Diretor(a) Escolar, Símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Colégio Municipal Cleonice Mendonça, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) nos termos do aditivo anterior deste Decreto deverá tomar posse no seu respectivo cargo através da competente lavratura do Termo de Posse.

Art. 3º. O servidor empossado no cargo exercerá mandato com início em 15 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 14 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 340, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. EUDALDO RAMOS DOS SANTOS FILHO PARA OCUPAR O CARGO DE VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, que visa garantir a participação, a transparência e a democracia na gestão escolar, conforme estabelecido nos artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º 9.394/1996).

CONSIDERANDO a meta 19 do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal N.º 13.005/2014), que trata da efetivação da gestão democrática da educação, com base em critérios técnicos de mérito, desempenho e na consulta pública à comunidade escolar.

CONSIDERANDO o disposto no Edital N.º 001/2025, que regulamentou o processo de escolha dos Diretores e Vice-Diretores das unidades de ensino da rede pública municipal.

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o(a) sr.(a)., EUDALDO RAMOS DOS SANTOS FILHO, portador(a) do CPF sob n.º ***.220.755-**, matrícula 26, para o cargo de Vice-Diretor(a) Escolar, Símbolo NS CC-5, lotado(a) à(ao) Colégio Municipal Cleonice Mendonça, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) nos termos do aditivo anterior deste Decreto deverá tomar posse no seu respectivo cargo através da competente lavratura do Termo de Posse.

Art. 3º. O servidor empossado no cargo exercerá mandato com início em 15 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 14 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 341, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ROMENIA DA SILVA MEDRADO PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, que visa garantir a participação, a transparência e a democracia na gestão escolar, conforme estabelecido nos artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º 9.394/1996).

CONSIDERANDO a meta 19 do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal N.º 13.005/2014), que trata da efetivação da gestão democrática da educação, com base em critérios técnicos de mérito, desempenho e na consulta pública à comunidade escolar.

CONSIDERANDO o disposto no Edital N.º 001/2025, que regulamentou o processo de escolha dos Diretores e Vice-Diretores das unidades de ensino da rede pública municipal.

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o(a) sr.(a)., ROMENIA DA SILVA MEDRADO, portador(a) do CPF sob n.º ***.139.525-**, matrícula 561036, para o cargo de Diretor(a) Escolar, Símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Escola Municipal Dalila Dulce de Oliveira, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) nos termos do aditivo anterior deste Decreto deverá tomar posse no seu respectivo cargo através da competente lavratura do Termo de Posse.

Art. 3º. O servidor empossado no cargo exercerá mandato com início em 15 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 14 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 342, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MAGALI ABADE BARRETO PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, que visa garantir a participação, a transparência e a democracia na gestão escolar, conforme estabelecido nos artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º 9.394/1996).

CONSIDERANDO a meta 19 do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal N.º 13.005/2014), que trata da efetivação da gestão democrática da educação, com base em critérios técnicos de mérito, desempenho e na consulta pública à comunidade escolar.

CONSIDERANDO o disposto no Edital N.º 001/2025, que regulamentou o processo de escolha dos Diretores e Vice-Diretores das unidades de ensino da rede pública municipal.

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o(a) sr.(a)., MAGALI ABADE BARRETO, portador(a) do CPF sob n.º ***.428.448-**, matrícula 1323, para o cargo de Diretor(a) Escolar, Símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Creche Municipal Vovó Dadá, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) nos termos do aditivo anterior deste Decreto deverá tomar posse no seu respectivo cargo através da competente lavratura do Termo de Posse.

Art. 3º. O servidor empossado no cargo exercerá mandato com início em 15 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 14 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 343, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA.
RENATA ALVES QUEIROZ SILVA PARA
OCUPAR O CARGO DE DIRETOR(A)
ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, que visa garantir a participação, a transparência e a democracia na gestão escolar, conforme estabelecido nos artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º 9.394/1996).

CONSIDERANDO a meta 19 do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal N.º 13.005/2014), que trata da efetivação da gestão democrática da educação, com base em critérios técnicos de mérito, desempenho e na consulta pública à comunidade escolar.

CONSIDERANDO o disposto no Edital N.º 001/2025, que regulamentou o processo de escolha dos Diretores e Vice-Diretores das unidades de ensino da rede pública municipal.

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o(a) sr.(a)., RENATA ALVES QUEIROZ SILVA, portador(a) do CPF sob n.º ***.320.505-**, matrícula 560897, para o cargo de Diretor(a) Escolar, Símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Creche Municipal Bezerra de Menezes, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) nos termos do aditivo anterior deste Decreto deverá tomar posse no seu respectivo cargo através da competente lavratura do Termo de Posse.

Art. 3º. O servidor empossado no cargo exercerá mandato com início em 15 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 14 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 344, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. TATIANI MELO DE OLIVEIRA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, que visa garantir a participação, a transparência e a democracia na gestão escolar, conforme estabelecido nos artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º 9.394/1996).

CONSIDERANDO a meta 19 do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal N.º 13.005/2014), que trata da efetivação da gestão democrática da educação, com base em critérios técnicos de mérito, desempenho e na consulta pública à comunidade escolar.

CONSIDERANDO o disposto no Edital N.º 001/2025, que regulamentou o processo de escolha dos Diretores e Vice-Diretores das unidades de ensino da rede pública municipal.

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o(a) sr.(a)., TATIANI MELO DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF sob nº ***.247.885-**, matrícula 560882, para o cargo de Diretor(a) Escolar, Símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Escola Municipal Criança Feliz, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) nos termos do aditivo anterior deste Decreto deverá tomar posse no seu respectivo cargo através da competente lavratura do Termo de Posse.

Art. 3º. O servidor empossado no cargo exercerá mandato com início em 15 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 14 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 345, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR.
BRUNO TEIXEIRA DE SOUSA PARA OCUPAR
O CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, que visa garantir a participação, a transparência e a democracia na gestão escolar, conforme estabelecido nos artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º 9.394/1996).

CONSIDERANDO a meta 19 do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal N.º 13.005/2014), que trata da efetivação da gestão democrática da educação, com base em critérios técnicos de mérito, desempenho e na consulta pública à comunidade escolar.

CONSIDERANDO o disposto no Edital N.º 001/2025, que regulamentou o processo de escolha dos Diretores e Vice-Diretores das unidades de ensino da rede pública municipal.

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o(a) sr.(a)., BRUNO TEIXEIRA DE SOUSA, portador(a) do CPF sob n.º ***.590.895-**, matrícula 560982, para o cargo de Diretor(a) Escolar, Símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Escola Municipal Manoel Novaes, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) nos termos do aditivo anterior deste Decreto deverá tomar posse no seu respectivo cargo através da competente lavratura do Termo de Posse.

Art. 3º. O servidor empossado no cargo exercerá mandato com início em 15 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 14 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 346, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA.
HELEM SOUZA MATOS PARA OCUPAR O
CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, que visa garantir a participação, a transparência e a democracia na gestão escolar, conforme estabelecido nos artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º 9.394/1996).

CONSIDERANDO a meta 19 do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal N.º 13.005/2014), que trata da efetivação da gestão democrática da educação, com base em critérios técnicos de mérito, desempenho e na consulta pública à comunidade escolar.

CONSIDERANDO o disposto no Edital N.º 001/2025, que regulamentou o processo de escolha dos Diretores e Vice-Diretores das unidades de ensino da rede pública municipal.

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o(a) sr.(a)., HELEM SOUZA MATOS, portador(a) do CPF sob n.º ***.277.065-**, matrícula 560968, para o cargo de Diretor(a) Escolar, Símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Escola Municipal de 1º Grau Marcia Maria de Carneiro Méccia, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) nos termos do aditivo anterior deste Decreto deverá tomar posse no seu respectivo cargo através da competente lavratura do Termo de Posse.

Art. 3º. O servidor empossado no cargo exercerá mandato com início em 15 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 14 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 347, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. NESTOR LUIZ RODRIGUES COELHO PARA OCUPAR O CARGO DE VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, que visa garantir a participação, a transparência e a democracia na gestão escolar, conforme estabelecido nos artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º 9.394/1996).

CONSIDERANDO a meta 19 do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal N.º 13.005/2014), que trata da efetivação da gestão democrática da educação, com base em critérios técnicos de mérito, desempenho e na consulta pública à comunidade escolar.

CONSIDERANDO o disposto no Edital N.º 001/2025, que regulamentou o processo de escolha dos Diretores e Vice-Diretores das unidades de ensino da rede pública municipal.

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o(a) sr.(a)., NESTOR LUIZ RODRIGUES COELHO, portador(a) do CPF sob n.º ***.705.835-**, matrícula 217, para o cargo de Vice-Diretor(a) Escolar, Símbolo NS CC-5, lotado(a) à(ao) Escola Municipal de 1º Grau Marcia Maria de Carneiro Méccia, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) nos termos do aditivo anterior deste Decreto deverá tomar posse no seu respectivo cargo através da competente lavratura do Termo de Posse.

Art. 3º. O servidor empossado no cargo exercerá mandato com início em 15 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 14 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 348, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA.
MARIA BETANIA FERREIRA DE OLIVEIRA
PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR(A)
ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, que visa garantir a participação, a transparência e a democracia na gestão escolar, conforme estabelecido nos artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º 9.394/1996).

CONSIDERANDO a meta 19 do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal N.º 13.005/2014), que trata da efetivação da gestão democrática da educação, com base em critérios técnicos de mérito, desempenho e na consulta pública à comunidade escolar.

CONSIDERANDO o disposto no Edital N.º 001/2025, que regulamentou o processo de escolha dos Diretores e Vice-Diretores das unidades de ensino da rede pública municipal.

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o(a) sr.(a)., MARIA BETANIA FERREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF sob n.º ***.387.175-**, matrícula 851, para o cargo de Diretor(a) Escolar, Símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Grupo Escolar Dr. Aurelino Alves Barreto, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) nos termos do aditivo anterior deste Decreto deverá tomar posse no seu respectivo cargo através da competente lavratura do Termo de Posse.

Art. 3º. O servidor empossado no cargo exercerá mandato com início em 15 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 14 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 349, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. NILVAN GOMES DE SOUSA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, que visa garantir a participação, a transparência e a democracia na gestão escolar, conforme estabelecido nos artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º 9.394/1996).

CONSIDERANDO a meta 19 do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal N.º 13.005/2014), que trata da efetivação da gestão democrática da educação, com base em critérios técnicos de mérito, desempenho e na consulta pública à comunidade escolar.

CONSIDERANDO o disposto no Edital N.º 001/2025, que regulamentou o processo de escolha dos Diretores e Vice-Diretores das unidades de ensino da rede pública municipal.

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o(a) sr.(a)., NILVAN GOMES DE SOUSA, portador(a) do CPF sob nº ***.534.515-**, matrícula 733, para o cargo de Diretor(a) Escolar, Símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Escola Municipal de 1º Grau Necy Novaes, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) nos termos do aditivo anterior deste Decreto deverá tomar posse no seu respectivo cargo através da competente lavratura do Termo de Posse.

Art. 3º. O servidor empossado no cargo exercerá mandato com início em 15 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 14 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal